



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Básica

Diretoria de Fortalecimento Institucionais e Gestão Educacional

Plano de Desenvolvimento da Escola

SIMEC – Sistema Integrado de Planejamento Orçamento e Finanças



PDE-Escola - SIMEC

Orientações sobre o preenchimento da cadastro

Brasília – Dezembro de 2008

1 – CADASTRO NO SIMEC

O Simec – Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças é um sistema que pode ser acessado de qualquer computador que esteja ligado à rede mundial de computadores (internet). **É recomendável acessá-lo pelo navegador Mozilla Firefox** (sempre com a versão mais atualizada). Caso não seja possível, pode-se utilizar o Microsoft Internet Explorer (ambos sempre com a versão mais atualizada).

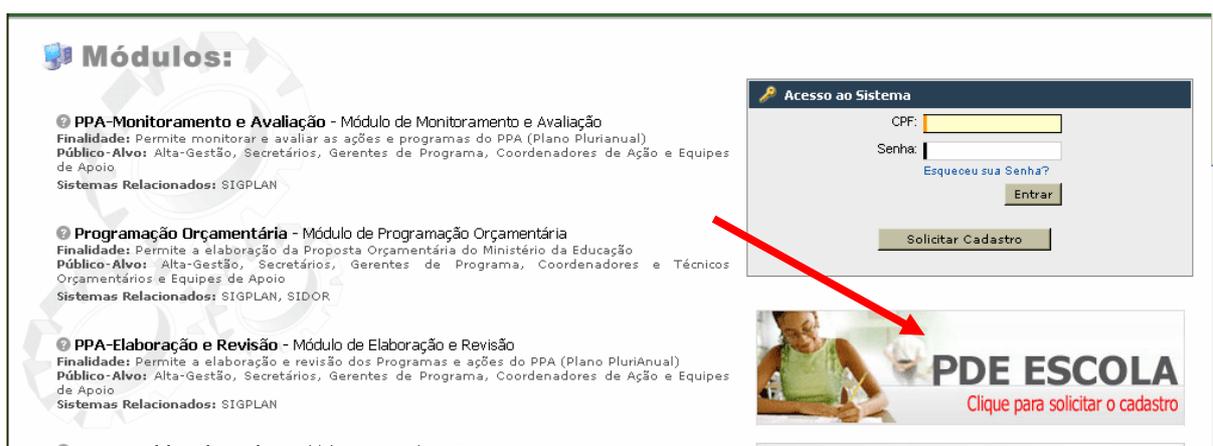
A elaboração do PDE-Escola e o posterior acompanhamento do seu trâmite são feitos no Simec, onde serão disponibilizadas outras informações importantes para o município.

O cadastro para o Módulo PDE-Escola no SIMEC deve ser solicitado pelo(a) **dirigente estadual e municipal de educação e pelo diretor de escola** de municípios com escolas prioritárias ou abaixo da média nacional (Ideb 2007). Para isso deve seguir os procedimentos:

1.1. Acessar a página inicial do Simec (<http://simec.mec.gov.br>).



1.2. Iniciar o cadastro clicando sobre a figura “PDE-Escola”, à direita da tela inicial.



Abre-se, então, a tela “Solicitação de Cadastro de Usuários”. O Módulo “**Escola**” já aparece selecionado.

1.3. Como o Módulo “Escola” já está selecionado, informar o CPF do(a) **dirigente de educação (estadual ou municipal)** ou do(a) **diretor(a) de escola** e clicar na chave “Continuar”.

Solicitação de Cadastro de Usuários
Preencha os Dados Abaixo e clique no botão: "Continuar".
Indica Campo Obrigatório.

Módulo: Escola

Módulo de Plano de Desenvolvimento da Escola
Formulário eletrônico de captação de dados e auxílio no planejamento estratégico das escolas da rede pública.

- Público-Alvo: Escolas da rede pública
- Sistemas Relacionados: Não se aplica

CPF:

Continuar Cancelar

1.4. Chega-se ao cadastro propriamente dito.

Módulo: PDE Escola / Mais Educação

Módulo de PDE Escola / Mais Educação
Formulário eletrônico de captação de dados e auxílio no planejamento estratégico das escolas da rede pública.

- Público-Alvo: Escolas da rede pública
- Sistemas Relacionados: Não se aplica

CPF:

Nome:

Sexo: Masculino Feminino

Unidade Federal do Órgão:

Município: A Unidade Federal selecionada não possui municípios.

Tipo do Órgão:

Órgão:

Unidade Orçamentária: Este órgão não possui uma unidade.

Unidade Gestora: Esta unidade não possui uma Unidade Gestora.

(DDD) + Telefone:

Seu E-Mail:

Confirme o Seu E-Mail:
Este e-mail é para uso individual, não utilize endereço coletivo.

Função/Cargo:

Observações:

Perfil desejado:

Enviar Solicitação Voltar

O(A) **dirigente estadual ou municipal de educação** ou o(a) **diretor(a) de escola** deve:

- informar o **nome completo** e sexo;
- selecionar a **Unidade Federal do Órgão** (Estado);
- selecionar o **Município** (onde trabalha);
- * no campo “**Tipo de Órgão**”, deve-se selecionar:
 - o(a) secretário(a) estadual de educação: **Estadual**
 - o(a) secretário(a) municipal de educação: **Municipal**

- o(a) diretor(a) de escola estadual: **Estadual**
- o(a) diretor(a) de escola municipal: **Municipal**
- informar em **Órgão**:
 - secretário(a) estadual de educação: **Secretaria Estadual de Educação**
 - secretário(a) municipal de educação: selecionar **Secretaria Municipal de Educação de ...**
 - diretor(a) de escola estadual: **Digitar o nome completo da escola**
 - diretor(a) de escola municipal: **Digitar o nome completo da escola**
- informar o **telefone fixo da secretaria estadual ou municipal de educação ou da escola estadual ou municipal** com DDD;
 - informar, no campo de *e-mail*, o **endereço eletrônico pessoal do(a) secretário(a) estadual ou municipal de educação ou do diretor(a) de escola estadual ou municipal**;
Caso o(a) dirigente não tenha um *e-mail*, informar o endereço (*e-mail*) institucional da Secretaria (no caso de secretário de educação) ou da escola (no caso de diretor). Não pode ser cadastrado *e-mail* de terceiros nem um único e-mail para todas as escolas do município;
- digitar novamente o endereço eletrônico informado para confirmá-lo;
- preencher a **função/cargo** (são aprovados cadastros apenas para secretários de educação e diretor de escola):
 - secretário(a) estadual de educação: **Secretário Estadual de Educação**
 - secretário(a) municipal de educação: selecionar **Secretário Municipal de Educação de ...**
 - diretor(a) de escola estadual: **Diretor de escola**
 - diretor(a) de escola municipal: **Diretor de escola**
- preencher o campo “observações” com a **justificativa do cadastramento**. Sugestão: “Cadastro para elaboração do PDE-Escola”, no caso de escolas, e “Cadastro para acompanhamento e análise do PDE-Escola”, no caso de secretarias de educação;
- selecionar o Perfil desejado: “**Comitê estadual**” (para secretários estaduais de educação); ou “**Comitê municipal**” (para secretários municipais de educação); ou “**Equipe escola estadual**” (para diretor de escola estadual); ou “**Equipe escola municipal**” (para diretor de escola municipal).
- clicar em “**Enviar solicitação**”.

Efetivados esses procedimentos, o Simec receberá a solicitação do seu cadastro e enviará uma **mensagem automática** confirmando o recebimento das informações. A solicitação do seu cadastro será analisada pela equipe técnica do PDE-Escola do MEC e, uma vez aprovada, uma senha será encaminhada para o endereço eletrônico informado em aproximadamente 72 horas.

Atenção: Alguns provedores (como o *hotmail*) encaminham as mensagens do Simec diretamente para o lixo eletrônico por reconhecê-la como *spam*.

Consulte o lixo eletrônico de sua caixa de e-mail, pois mensagens com senha são consideradas vírus e automaticamente excluídas da caixa de entrada.

1.5. O primeiro acesso

Ao acessar o sistema para elaboração ou acompanhamento do PDE-Escola de escolas estaduais ou municipais pela primeira vez, o(a) dirigente deve proceder à troca da senha de acesso – esse é um procedimento de segurança do Sistema. Para isso, informa o CPF, a senha que recebeu, abre-se a página “Alteração de Senha”. O(A) dirigente informa novamente a senha recebida (respeitando letras maiúsculas e minúsculas) e, nos campos seguintes, cria uma nova senha (da sua preferência, pode ser com letras e/ou números), confirma e clica em “Atualizar”.

Alteração de senha	
Senha atual:	<input type="text"/>
Nova senha:	<input type="text"/>
Confirma nova senha:	<input type="text"/>
<input type="button" value="Atualizar"/>	

Obs.: Há pessoas responsáveis por informações sobre a metodologia do PDE-Escola e sua inserção no SIMEC em cada Secretaria Estadual de Educação.

Há um Manual de Usuário sobre a inserção do PDE-Escola disponível no SIMEC.